



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.002/2019 — Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e HAMMER CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 22.786.872/0001-60, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Caracas, n.º 66, bairro Jardim Lindóia, CEP n.º 91050-160, telefone (51) 3424-0951, email licitacoes@hammerconsult.com.br e jocastha.souza@wlgrupo.com.br, neste ato representada por Wilton Rondon Ribeiro Junior, portador da cédula de identidade nº 8083521008 e inscrito no CPF nº 003.821.040-13, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio técnico especializado em manutenção e sustentação de sistemas de informação, dimensionados em 6.000 (seis mil) Horas de Serviço Técnico (HST), contratados sob demanda, em observância ao disposto no processo em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2021.

Documento elaborado por Anelivia Schmitt Witzel em 26/11/2020

RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS
Tel. (51) 32958240 ramal 8240 — E-mail contratos@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.002/2019 — Gestão de Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do ajuste dar-se-á, em momento oportuno, por apostilamento.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 01 DEZ 2020

Carlos Alberto Cunha Umsza,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição
Contratante.

Wilton Rondon Ribeiro Junior,
Representante da empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA.
Contratada.

WILTON RONDON RIBEIRO JUNIOR
Diretor
Hammer Consult
22.786.872/0001-60